

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTE E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

PROCESSO SELETIVO: 016/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.158.683/0003-68, com filial estabelecida na Rua Diony Gomes P. Da Silva, s/n, quadra 22 lote 03, Jaraguá-GO, CEP: 76.330-000, neste ato representada por seu procurador **LEONARDO CALDAS SCARDUA**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 648.976.305-25, portador da Carteira de Identidade nº 04.388.081-93 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Doutor Renato Mendonça nº 308 apto. 304, Edifício Íris - Bairro Brotas - CEP 40.285-440, Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÂMBULO

1.1. A partir da data de assinatura desse aditivo, a CONTRATADA resolve alterar sua razão social, o seu cadastro nacional de pessoas jurídicas -CPNJ e o seu endereço comercial, qualificando-se da seguinte forma: **LG RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.158.683/0004-49, com filial estabelecida na Av Primeira Radial, Nº 626, Setor Pedro Ludovico - Goiânia-GO, CEP: 74.820-300, neste ato representada por seu titular, o Sr FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 4352954-2 SSP/AL e CPF nº 617.300.685-53, residente e domiciliado na Av. General Luiz de Franca Albuquerque nº 10030 Apt. 1102 - Bairro Riacho Doce Maceió/AL, CEP 57039-230, doravante denominada **CONTRATADO**.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/65E4-B5ED-05A8-8143> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 65E4-B5ED-05A8-8143



Hash do Documento

3B528545F69019F9E78FFC24D8E9428B69A97EE2DE2AF14196E531AE5CB4A02D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/02/2023 é(são) :

- Fernando Eduardo Santana Moreira Aguiar - 617.300.685-53 em
03/02/2023 10:41 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

